

PORTARIA N.º 480/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 108//2025, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 108/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Sr. **Devanir Palácios de Carvalho**, matrícula nº 951736/1, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Planejamento e Prestação de Contas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 03 de novembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade